

Id:0471B122355434FA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
REFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023  
PROCEDIMENTO Administrativo nº 001.0004605/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82.  
**CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO DA SILVA – ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.497.300/0001-17 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de lavagem de veículos, para atender as necessidades do município de Esperantina-PI. **VALOR R\$: 170.300,00.** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses ou a entrega total do objeto. **PRAZO DE ENTREGA:** conforme proposta homologada. **FONTE DE RECURSO:** ADM; EDUCAÇÃO; QSE; SAÚDE; FUS; CUSTEIO; SAMU; COFINANCIAMENTO; CRIANÇA FELIZ; CRAS; FMAS; BOLSA FAMÍLIA; FUNDEB/RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS RECURSOS. **DATA:** 11/09/2023. **SIGNATÁRIOS:** IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, CPF nº 420.980.923-34 pela contratante, e o Sr. Francisco Antônio da Silva, portador do CPF nº 351.197.213-20, pela contratada.

Id:05D4F69A92DE3738



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 017A /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **Gerson de Miranda Rodrigues**, Inscrito no CPF/MF: 187.760.178-00, a o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º - Determinar** que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMpra – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em quatro de setembro de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

Id:089B818B4DF2377F



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 001/2023  
Processo Administrativo nº 002/2023

A Associação dos Municípios do Vale do Itaim-AMVI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de serviços de arbitragem composta por 01 arbitro central, dois assistentes de linha e um quarto arbitro, nos termos da tabela abaixo.

Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVE SER COMPOSTA POR ÁRBITROS COM EXPERIÊNCIA EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE: <input type="checkbox"/> FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A COMPETIÇÃO A COORDENAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO; <input type="checkbox"/> COMPARECER NO LOCAL DA COMPETIÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 HORA DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA, POSSUINDO TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO (SÚMULAS, APITOS, CRONÔMETROS, CARTÕES, MARCADORES, PLACAR DE MESA); DEVERÃO COMPOR A EQUIPE DE ARBITRAGEM POR JOGO/PARTIDA: 01 ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES, 01 CRONOMETRISTA E 01 ANOTADOR, CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONDUZIR COMPETIÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO GERAL; <input type="checkbox"/> TODO MATERIAL DE USO ESPECÍFICO DA EQUIPE É A CARGO DA CONTRATADA, BEM COMO OS GASTOS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM.	Partidas	30		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 21/09/2023.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: amvi.municipios.pi@gmail.com.

Valor estimado da contratação é de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Caridade do Piauí/PI, 15 de setembro de 2023.

Ronaldo da Silva Carvalho  
Presidente da CPL